



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-104.296/16-83

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BELO HORIZONTE E HOSPITAL
METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, doravante denominado **MUNICÍPIO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena, 1212, Belo Horizonte, MG, neste ato representado pelo Subsecretário de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado, Gleison Pereira de Souza, mediante delegação de competência conforme Portaria SMPOG nº 018/2017, e o **HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**, doravante denominado(a) **CONVENENTE**, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 16.692.121/0001-81, com sede na Rua Formiga, 50 - Bairro São Cristóvão - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.210 780, neste ato representado por seu Superintendente, Danilo Borges Matias, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ADESÃO**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto 10.710/01 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do convênio original por mais 2 (dois) meses, contados de 1º de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e aditivos não expressamente modificadas no presente instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida ou pendência oriunda do presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.

Assinado de forma digital
por GLEISON PEREIRA DE
SOUZA:8207431369
Dados: 2021.08.03
15:06:27 -03'00'

1
Gleison Pereira de Souza

Subsecretário de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado

Assinado de forma digital por DANILO BORGES MATIAS:03685741640
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR NOTORIUM
CERTIFICADORA, cn=DANILO BORGES MATIAS:03685741640
01.07.2021.07.30 12:14:18 -03'00'

**DANILO BORGES
MATIAS:03685741640**
Danilo Borges Matias

Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens